

27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1075970-58.2015.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital/SP, FAZ SABER a JOSE RUBENS DE ARAUJO MONTEIRO (CPF: 609.737.578-68) que nos autos da Ação de Execução ajuizada por BANCO BRADESCO S/A procedeu-se a penhora sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 537.29 (05/2024) pelo Sistema SISBAJUD. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. SP, 21/01/25.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 445.846, INTIMA OS devedores fiduciários REGIANE DE SELES RG n. 34477787X-SSP/SP, CPF n. 363.576.748-42, e RODRIGO SILVA JOVINO, RG n. 372318587-SSP/SP, CPF n. 227.794.598-67, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 30/12/2024, importa em R\$ 40.353,10 (quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.169/M.124.731, trasladada para a matrícula n. 140.194, em 30 de agosto de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 140.194, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 21 de janeiro de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 002/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 002/2025 Objeto: Registro de Preço para aquisição de pães e derivados para diversos departamentos da Prefeitura e SAE de Vargem Grande do Sul, com entregas ponto a ponto, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 03/02/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecopraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal

Processo 1004701-72.2022.8.26.0565 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - F.P.C. - R.M.P. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Rosa Maria Pinholi, CPF 428.811.708-97, RG 3.555.057-0, solteira, brasileira, aposentada, nascida em 15 de janeiro de 1947, filha de Maria Damico e Mário Pinholi, portadora de demência vascular, F01 pela CID-10. Nomeio curador(a) Felipe Pinholi Cardoso, CPF 27952830856, RG 25668261-6, brasileiro, casado, policial militar, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determine a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. Proceda-se pesquisas pelos sistemas Sisajud e Renajud conforme requerido pelo Ministério Público às folhas 231. Sirva esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso II, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá o presente, por cópia digitada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), EDUARDO MARTINS DE SOUZA (OAB 172546/ SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039404-80.2020.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAQUELINE DE LIMA AZEVEDO, Brasileira, RG 43.402.888-5, CPF 454.737.788-01, com endereço à Rua Waldomiro Jose Arantes, 151, Planalto Verde, CEP 14056-453, Ribeirão Preto-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Organização Educacional Barão de Mauá, alegando inadimplência de mensalidades de novembro de 2016 a abril de 2017, cujo pagamento não ocorreu no prazo avançado, tornando a devedora da quantia de R\$ 6.875,88. Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Nº CPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002451-55.2024.8.26.0002. A MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Mariáh Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE LUCAS, CPF 20511909845, GLAISON TADEURQSA, CPF 273830478 85, MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ23206780/000126, e MSK ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ15812281/000126, que lhes foi proposta uma ação de Desconsideração e Personalidade Jurídica por Tânia Dias Barreto, objetivando a rescisão do Contrato de Assessoria, Negociação e Intermediação em negócios de Críptomoeadas, com a restituição de R\$ 283.226,47 (jan. 2022) devidamente atualizada. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, apresentem resposta e requeriram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003771-17.2023.8.26.0372 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Carlos Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ PHILIPPE DE REZENDE CINTRA FILHO, CPF 05352858281, RG 7.371.044, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elias Mansur Haddad Jr. e Advogados Associados, alegando em síntese: A autora ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para receber a quantia de R\$ 29.748,51 atualizada até 12/2023, referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03(três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 29.748,51, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. Caso não efetue o pagamento da dívida ou oponha embargos, será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 04 de novembro de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUI/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurui/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebaurui.sp.gov.br e www.gov.br/compras. Processo nº 7474/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2025 Id contratação nº 93003/2025 Objeto: Aquisição de tubos de PVC BPA 50 mm e 100 mm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 04/02/2025, às 09h00. Sessão Pública: 04/02/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

“A População de Baurui pagou por este anúncio R\$ 90,00”



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: PROCESSO 149.00002680/2024-42

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, em caráter não eventual, de acordo com as definições do CADTERC Volume 16 e do Sistema de frota

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, em caráter não eventual, de acordo com as definições do CADTERC Volume 16 e do Sistema de Gerenciamento de Frota para uso desta Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Grupo
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO

A abertura da sessão pública se dará no dia 06/02/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras-pt-br, www.gov.br/pncp-pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023558-07.2019.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Faz Saber a Cristiano Benedito Trindade Rodrigues (CPF: 348.075.598-42), que Portoseg S/A – Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.418,59 (novembro de 2019), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, Garantido por Alienação Fiduciária nº 850014044. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Mogi das Cruzes, 17/12/2024.

Processo Digital nº: 0014852-46.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Rone José Inácio. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Guelidini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rone José Inácio, CPF: 215.825.558-77, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.737,41. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003433-15.2024.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Fernando Salvador Gaspar Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003433-15.2024.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO SALVADOR GASPAR JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 48.767.215-X, CPF 430.743.188-05, mãe Regina Gonçalves de Moraes Gaspar, Nascido/Nascida 21/11/1994, com endereço à Rua Professor Rivadavia de Campos, 314, Jardim Montijo, CEP 02961-170, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDACÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.243,27 (maio de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL. Processo Digital nº: 1000625-37.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Vivian Jacobsohn Serebrinck e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000625-37.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Andre Serebrinck e Vivian Jacobsohn Serebrinck, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento do regime da Comunhão Parcial de Bens para o regime da Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o matrimônio foi contraído em 21/11/2000. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042023-40.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Alexandro Reis Malavazi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042023-40.2020.8.26.0002. AMM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXSANDRO REIS MALAVAZI, CPF 499.334.228-47 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese que o executado não pagou as prestações desde 28/05/2020, das 60 parcelas fixas no valor de R\$ 355,11 cada, a primeira vencida em 28/05/2020 e a última com vencimento em 28/04/2025 decorrentes do Contrato nº 0240921065 firmado com garantia em alienação fiduciária do veículo HONDA CG 160 FLEX CINZA, ano 2019/2019 e placa BWV7988. Valor Debito: R\$ 16.497,41 (out/2024). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários a requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos a fluir dos 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1059860-37.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Jeans Work Confecções Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Jeans Work Confecções Ltda e Ineu Oliveira de Sousa, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defessa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 191,7, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de janeiro de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo nº 1008467-75.2015.8.26.0114. Executados: POSTO RECANTO ITAICI, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., EDSON BENEDITO PRECOMA, FÁTIMA APARECIDA THOME PRECOMA, ADEMIR DE JESUS PRECOMA, BERNARDE APARECIDA LACERDA PRECOMA, Prédio Comercial (Clínica de Saúde ocupada por dentistas, psicólogos, composto na parte inferior de recepção, 02 salas e 01 banheiro, na parte superior possui 05 salas com 02 banheiros), com a área construída de 277,50 m² e seu respectivo terreno com a área do terreno de 160,65 m², situado na Rua Humaitá, nº 966, Centro, Indaiatuba/SP. Contribuinte nº 0119.6520.06 (Conforme 985 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 54.182 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.765.538,18 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 882.769,09 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/02/2025 às 14h00min, e termina em 20/02/2025 às 14h00min; 2ª Praça começa em 20/02/2025 às 14h01min, e termina em 12/03/2025 às 14h00min. Ficam os executados, POSTO RECANTO ITAICI, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal: EDSON BENEDITO PRECOMA, FÁTIMA APARECIDA THOME PRECOMA, ADEMIR DE JESUS PRECOMA, BERNARDE APARECIDA LACERDA PRECOMA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, FABIO IZIQUE CHEBABI, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado a (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2019. Dos autos constam os Embargos de Terceiro nº 1030413-59.2022.8.26.0114, julgado improcedente e encontra-se aguardando o trânsito em julgado.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/01/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

